# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 647 | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 05 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação


**PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI**

Tomada de Preços nº 08/2019

Contrato nº 125/2019

Objeto: contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico e do Parque da Lagoa; preservação das Áreas de Preservação Permanentes (APP) e dos mananciais de abastecimento de água

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de julho de 2020, passando a ter eficácia até o dia 08/09/2020, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 04 de outubro de 2019, ordem de serviço em 08/10/2019, CONTRATO Nº 125/2019.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO